



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA E ADMINISTRATIVA REALIZADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2026.

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, sob a Presidência da Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: **ÉRICO XAVIER DESTERRO e SILVA**; dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Substitutos: **ALÍPIO REIS FIRMO FILHO; LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES** (convocados com jurisdição restrita); do Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas **JOÃO BARROSO DE SOUZA**. /===/ **AUSENTES**: Excelentíssimos Senhores Conselheiros: **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO** (motivo de férias) **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**; **MÁRIO MANOEL COELHO DE MELLO**; **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**; **LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA** (motivo justificado); Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto **MARIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO** (motivo justificado); **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR** (licença médica). /===/ **APROVAÇÃO DA ATA**: Ata da 28ª Sessão Ordinária e Administrativa do ano de 2026. Excelentíssima Senhora Conselheira-Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues, assim se manifestou: Bom dia a todas e a todos! Nossa 29ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2026. “Bendirei o Senhor o tempo todo. Os meus lábios sempre o louvarão”. (Salmo 34:1). Com este versículo, declaro aberta a Sessão Plenária desta Corte de Contas, desejando a todos um bom dia, ao tempo em que cumprimento os presentes e também aos que assistem à Sessão de forma virtual, em especial aos alunos universitários que nos prestigiam hoje. Meu bom dia a todos! Registro presenças do Conselheiro Érico Desterro, Conselheiro Substituto Alípio Filho, Conselheiro Substituto Luiz Henrique, Procurador de Contas Dr. João Barroso, Secretária do Pleno, Taquígrafas, Advogados presentes e demais servidores. Registro a ausência dos Conselheiros: Júlio Pinheiro, Ari Moutinho, Mário de Mello, Josué Cláudio, Fabian Barbosa e Conselheiro Substituto Mário Filho por motivos justificados. Conselheiro Substituto Alber Furtado, encontra-se de licença médica. Convoco os Conselheiros Substitutos Alípio Filho e Luiz Henrique com jurisdição restrita para compor quórum nesta Sessão. Em discussão, aprovação da Ata da 28ª Sessão Ordinária e Administrativa do ano 2026. Não havendo divergências, dou por aprovada à unanimidade. Passamos à fase de expediente. **LEITURA DE EXPEDIENTE**: Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues, assim se manifestou: Informo às Vossas Excelências que encaminhei para conhecimento e registro o processo SEI nº 3397/2026 que dispõe sobre o Relatório de Atividades de Monitoramento de Decisórios - 3º bimestre de 2026. Tal providência permitirá que cada relator tome conhecimento de modo estruturado das determinações mandamentais proferidas em seu nome do estado atual de cumprimento das respectivas ordens e das unidades técnicas responsáveis pelo acompanhamento de cada processo, contribuindo, assim, para o aprimoramento contínuo de governança desta Corte de Contas e para a plena efetividade das decisões do Tribunal. Este Tribunal recebeu os seguintes convites: do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, para participar do evento “Exercício Guardião Cibernético”, a ser realizado no período de 21 a 25 de setembro, em Manaus. Registro a passagem dos seguintes aniversários: do Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Amazonas, Dr. João Barroso de Souza, no dia 17 de setembro, e do Ministro Vidal do Rêgo Filho, Presidente do Tribunal de Contas da União, no dia 21 de setembro, aos quais, desejo saúde e felicidades. E em nome dos servidores Daniel Aquino de Souza, Assessor do Conselheiro Érico Desterro, que faz aniversário dia 16 de setembro, e da



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

servidora Cátia Regina Bezerra, que faz aniversário no dia 18 de setembro, parabéns a todos os aniversariantes da semana desejando saúde e bênçãos em suas vidas. Passamos à fase indicações e propostas. **INDICAÇÕES E PROPOSTAS:** Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Yara Amazônia Lins Rodrigues, assim se manifestou: Nada havendo a deliberar nesta fase, franqueio o uso da palavra, começando com o Conselheiro Érico Desterro. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, assim se manifestou: Bom dia a todas as Senhoras e a todos os Senhores! Senhora Presidente, gostaria de iniciar cumprindo a obrigação de comunicar ao Tribunal a respeito de um processo que tinha medida cautelar. É o processo nº 16.861/2026 que cuida de Representação da Empresa CB de Oliveira - Amazon Receptive, por intermédio de sua representante legal, contra o Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas e da Polícia Militar do Estado do Amazonas para a apuração de possíveis irregularidades praticadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 379/2026. Vou aqui resumir num primeiro momento, ao analisar as informações prestadas e documentação anexada, proferi a Decisão Monocrática nº 43, melhor dizendo, antes, desculpe, inicialmente, numa primeira análise, entendi presente a plausibilidade do Direito, visto o descumprimento do *artigo 55, parágrafo 1º da Lei 14.133/2021*, na medida em que não houve a republicação do instrumento convocatório e reabertura dos prazos após modificação no edital, que poderia comprometer a formulação das propostas. Também reconheci o perigo da demora diante da proximidade das sessões e do risco de exclusão indevida de potenciais licitantes com possível comprometimento da competitividade. Porém, determinei a notificação para apresentação de razões de defesa, estas defesas foram protocoladas e então proferi a decisão que agora quero comunicar, de nº 43/2026, por meio da qual eu revoguei aquela anterior medida cautelar ao ponderar as consequências práticas da decisão e o *periculum in mora inverso*, escoando-me, escorando-me, desculpe, em dois fatores principais: a efetiva participação da empresa representante no pregão eletrônico, tendo cadastrado proposta dentro do período de inscrição e disputado a Sessão pública realizada em 1º de setembro e a proximidade do primeiro turno das eleições, que ocorrerá em 04 de outubro de 2026 e eventual segundo turno, em 25/10/2026, e este Pregão diz respeito à aquisição de passagens aéreas para a Força Militar estar presente e dar apoio no processo eleitoral. E, portanto, com base nisso, revoguei e determinei a continuidade do Pregão Eletrônico. Há um outro processo, aliás, há vários, o nº 16.950/2026, que é uma Representação com pedido de medida cautelar interposta por JCG da Costa contra a Prefeitura Municipal de Tabatinga para apurar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 02/2026. Neste caso, não concedi a medida cautelar requerida por não encontrar as razões para isso e concedi prazo de cinco dias úteis para a apresentação das informações e documentos pertinentes, especialmente a íntegra do Processo Administrativo nº 09/2026. E aí então, após isto, após o cumprimento disto, analisarei a medida cautelar. No processo nº 16.654/2026, que é uma Representação interposta por Atanael Peres Ospina Ltda., em desfavor da Prefeitura Municipal de Tabatinga, a fim de apurar possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 14/2026. Aqui também primeiramente proferi uma Decisão Monocrática nº 42/2026 pela qual deferi medida cautelar sem prévia oitiva, determinando a prefeitura de Tabatinga e a Pregoeira a suspensão imediata, exclusivamente quanto ao item 8 (oito) do Pregão Eletrônico. A medida impede adjudicação, homologação, formalização de ata, contratação ou qualquer ato capaz de consolidar o resultado do item, preservando o regular prosseguimento dos demais. A cautelar foi fundamentada na presença do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, diante da necessidade de exame aprofundado da desclassificação e do risco de consolidação de efeitos de difícil reversão. Determinei ainda a apresentação de informações e documentos, a notificação dos interessados, enfim, a regular continuidade da instrução do feito. E por fim, o processo nº 16.968/2026, que é uma Representação interposta por MP da Silva Engenharia Ltda., contra a Prefeitura Municipal de Tabatinga, para a



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 9/2026. Neste caso, proferi decisão em que determinei a prévia oitiva dos responsáveis e por isso fixei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Prefeitura Municipal de Tabatinga, a Comissão Especial de Contratação, o Agente de Contratação Pregoeiro e a autoridade responsável pelos atos de adjudicação e homologação, apresentem informações e documentos pertinentes. Inicialmente, portanto, eram estes processos que eu gostaria de tratar. Mas ainda nesta fase, Senhora Presidente, gostaria de aderir integralmente à manifestação de Vossa Excelência de parabenização, ou de parabenizações, aos aniversariantes do período, em especial ao Dr. João Barroso, nosso Procurador Geral, meu amigo, ex-aluno, para dizer aos nossos outros colegas aqui isto, mas também gostaria de destacar minhas parabenizações e meus desejos de muita saúde ao Dr. Daniel Aquino, que é Chefe de Gabinete da minha sala e com quem tenho um relacionamento antigo profissional e de amizade. A todos, em nome deles, eu desejo minhas parabenizações. Vossa Excelência mencionou a presença aqui dos alunos da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, sim, são meus alunos da turma de Direito Administrativo I, infelizmente hoje a Sessão não está muito enriquecida, embora os que estejam presentes sejam o suficiente para demonstrar a qualidade dos trabalhos. Mas aqui e já expliquei a eles, Senhora Presidente, brevemente, ainda a pouco, como se dá o funcionamento do Plenário. Eles já conhecem, sabem que hoje excepcionalmente estão ausentes, está ausente a maioria dos Conselheiros. Expliquei o papel aqui dos Conselheiros Substitutos, Auditores, Conselheiros Substitutos que hoje, portanto, tem por conta das ausências uma participação plena nos nossos processos. Expliquei a participação do Ministério Público, enfim, e agradeço mais uma vez ao Tribunal pela acolhida que faz a esses alunos, esperando que com isso nós possamos despertar cada vez mais o interesse dos alunos e da sociedade de uma forma geral nas atividades dos Tribunais de Contas. Até hoje eu vejo Advogados e até mesmo Magistrados que pelas conversas informais demonstram desconhecer o Tribunal de Contas, o seu funcionamento, os seus membros. É impressionante como depois mesmo da Faculdade de Direito, algumas pessoas que saem de lá não sabem o que é o Tribunal de Contas, o que faz o Tribunal de Contas. Imagina então as pessoas que não tiveram a oportunidade de frequentar uma Faculdade de Direito, uma Faculdade de Contabilidade, de Administração, enfim, áreas de atuação firme do nosso Tribunal de Contas. E por fim, Excelência, mas não por ser menos importante, eu queria registrar que o dia de hoje é o “Dia Internacional da Democracia”. E, no que diz respeito aos valores públicos, eu creio que este é o maior valor que um país pode almejar e defender. Eu ouço dizer que o Brasil tem uma “Democracia Frágil” e eu divirjo completamente disso. Embora nós tenhamos realmente uma democracia jovem e na maior parte da nossa história nós vivemos, tenhamos vivido em períodos autocráticos. Hoje, já vamos aí para 40 anos, temos democracia e embora ela seja constantemente posta à prova, ela tem demonstrado resiliência e tem demonstrado determinação de permanecer aí entre nós. Isto é algo que nós precisamos valorizar, precisamos defender, precisamos cultuar. É esse valor democrático. Nós podemos passar por dificuldades, hoje mesmo estamos atravessando um momento difícil do nosso país, com uma Sessão do Supremo Tribunal Federal que é histórica, não por ser brilhante, mas que dela pode resultar aí sim, a confirmação dos valores democráticos e da existência verdadeira de um Estado Democrático de Direito no Brasil. E por isso, neste dia, coincidentemente, neste dia em que se comemora o “Dia Internacional da Democracia”, nós precisamos registrar e enaltecer o Regime Democrático e lutar em todos os campos da nossa existência seja como professor da Faculdade de Direito, seja como Conselheiro do Tribunal de Contas, seja como qualquer coisa na vida, nós precisamos lutar para a defesa intransigente do Estado Democrático de Direito no Brasil. E era isso, Senhora Presidente, que eu gostaria de registrar neste momento. Obrigado. Conselheira-Presidente Yara Lins: Obrigada. Passo a palavra ao Conselheiro



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

Substituto Convocado Alípio Filho. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto convocado Alípio Reis Firmo Filho, assim se manifestou: Obrigado, Excelência. Meu bom dia a todos, a todos aqueles que nos assistem nas redes sociais. Excelência, eu vou iniciar a minha breve fala parabenizando também o Senhor Procurador Geral, Dr. João, que Deus te abençoe e continue te abençoando sempre. E eu sei particularmente que o Dr. João ele tem, isso eu não nunca comentei pessoalmente com você, vou comentar de público, você tem um carinho diferenciado, eu diria, diante de tantas coisas que acontecem no mundo, por sua mãe. Mas isso é lógico, né? Todo mundo diria isso. Mas a gente presencia e testemunha tantas atitudes grosseiras com os pais e quando a gente identifica uma conduta que vai nessa linha, a gente tem que admirar e tem que pronunciar. É o que eu faço agora nesse momento. Então, saúde, paz, tá? Eu desejo também, não poderia deixar de mencionar que o aniversário do Dr. Daniel, Dr. Daniel, sempre uma pessoa muito doce, muito agradável, muito competente e desejo aqui também a saúde, a paz. Senhora Presidente, eu tenho uma cautelar para pronunciar. Conselheira-Presidente Yara Lins: Pois não, Excelência. Ainda com a palavra Conselheiro Substituto Alípio Filho: Obrigado. Então, se trata de uma Representação com pedido de medida cautelar oriundo da Manifestação nº 506/2026, objeto do processo nº 16.466/2026. Esse ato foi publicado ontem, 14 de setembro, da minha lavra. Nesse pedido da Empresa Virtual Infraestrutura e Energia Ltda., o pedido foi formulado em desfavor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, questionando indícios de irregularidades no Pregão Eletrônico nº 314/2026. Esse Pregão trata da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica da sala cofre do Centro Integrado de Comando e Controle do Amazonas. E a representante enumerou diversas irregularidades, bloqueio indevido do prazo para impugnação do edital, desclassificação abusiva de sua proposta por suposta de inexecuibilidade e por aí vai. Tem outras aqui, mas creio que é o suficiente. Eu na época suspendi o certame e agora voltou às manifestações, foram encaminhadas da parte do Centro de Serviços Compartilhados e que ao me debruçar sobre essas justificativas, esses esclarecimentos, eu entendi que não mais cabia à suspensão do certame. Então, por conta disso, revoguei a medida cautelar que anteriormente havia concedido autorizando regular prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 14/2026, sem prejuízo da continuidade da instrução da Representação deste Tribunal para posterior análise de mérito. Em síntese, é isso Excelência. Eu queria só rematar aqui também dar as boas-vindas aos alunos do Professor Érico, e parabenizar, pois dispõe de um excelente Professor, como todos vocês sabem, e não estou rasgando seda aqui, Professor Érico, na época que fui professor da UFAM durante cinco anos, atualmente estou na UEA, sempre os adjetivos foram mais positivos em relação à sua conduta em sala de aula em termos de ensino de aprendizagem. Então, explorem bastante, Dr. Érico tem muita coisa a oferecer, tem muito conhecimento e, acima de tudo, experiência de vida profissional. E, em relação a essa questão posta pelo Conselheiro Érico, no que diz respeito a um quase que completo ou grande desconhecimento do Tribunal de Contas, na época que eu fui professor da UFAM, eu propus, Conselheiro Érico, uma disciplina que abordasse apenas o Controle Externo no Brasil. A gente sabe que o Controle Externo está dentro do conteúdo programático do Direito Administrativo. Mas, muitas vezes esse tópico ele é deixado por último e muitas vezes o período acaba e o professor não adentra muito em detalhes em relação e até por conta também da falta de conteúdo, muitas vezes por ser o Tribunal de Contas, serem uma instituição que, conforme foi dito aqui, pouca gente conhece funcionamento. Então, a criação de uma disciplina só de Controle Externo, a meu ver, já resolveria ou divulgaria mais os nossos negócios, como que os Tribunais de Contas trabalham no Brasil. Mas é isso, desejo uma ótima Sessão a todos. Muito obrigado. Conselheira-Presidente Yara Lins: A palavra ao Conselheiro Substituto Convocado Luiz Henrique. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Convocado Luiz Henrique Pereira Mendes, assim se manifestou:



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

Quero cumprimentar a todos também, desejar um bom dia. Quero também registrar meus cumprimentos, Dr. João Barroso, antecipadamente, felicidades. Dr. Daniel também, meus cumprimentos e aos demais mencionados e, além disso, aderir às demais manifestações. Obrigado, Senhora Presidente. Conselheira-Presidente Yara Lins: Obrigada. Com a palavra Dr. João Barroso. Com a palavra, Excelentíssimo Senhor Procurador Geral João Barroso de Souza, assim se manifestou: Obrigado, Presidente. Bom dia a todos! Inicialmente quero agradecer os votos de felicitações e a passagem do meu aniversário, agradecer de coração, é uma alegria e uma honra muito grande fazer parte do convívio dos senhores. Quero parabenizar o servidor Daniel Aquino também pela passagem do seu aniversário, servidor muito competente e digno da função e desejar uma ótima Sessão, Presidente. Obrigado. Conselheira-Presidente Yara Lins: Passamos à nossa 29ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno. **FASE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA DE ADIADOS**: Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Lins: Temos 23 processos. Na Pauta de Adiados temos 01 (um) processo. A Pauta de Adiados do Conselheiro Érico Desterro, temos 01 (um) processo nº 12.100/2024 que retorna de vista do Conselheiro Fabian Barbosa, com manifestação divergente, dada a sua ausência, transiro para a próxima Sessão. Passamos à Pauta Ordinária. **FASE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA ORDINÁRIA**: Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Lins: Pauta Ordinária. Temos 22 processos. Na Pauta do Conselheiro Érico: temos 10 processos. No primeiro processo tem pedido de vista do Ministério Público de Contas nos processos 15.087/2023, 14.227/2021, 11.993/2025 e 14.817/2026. Estou impedida no processo 14.227/2021. Transiro a Presidência ao Conselheiro Substituto Convocado Alípio Filho para deferí-la nos demais processos declaro de vistas concedidas. Conselheiro Substituto Alípio Filho, assim se manifestou: Recebo a Presidência e defiro o pedido formulado nos termos propostos, Excelência. Transiro a Presidência. Conselheira-Presidente Yara Lins: Recebo a Presidência. Tem pedido de vista do Conselheiro Fabian Barbosa no quarto processo, dada a sua ausência, indefiro o pedido e aprova o processo. Declaro aprovados à unanimidade os demais processos da pauta, todos sem divergências. Pauta Ordinária do Conselheiro Substituto Alípio Filho: temos 01 (um) processo, é o de nº 17.000/2025 que consta comprometimento de quórum. Transiro para a próxima Sessão. Pauta do Conselheiro Substituto Alípio Filho: Temos 05 (cinco) processos, tem pedido de vista do Ministério Público no primeiro processo. Vista concedida. Transiro os demais processos por ausência de quórum das folhas 02 (dois) a 05 (cinco). Pauta do Conselheiro Substituto Luíz Henrique: Temos 01 (um) processo nº 14.679/2026 sem divergência ou comprometimento de quórum, pelo que declaro aprovado nos termos do voto do Relator. Pauta Ordinária do Conselheiro Substituto Luiz Henrique: temos 05 (cinco) processos todos transferidos para a próxima Sessão por ausência de quórum. Encerrada a Pauta Ordinária, passamos à Pauta Administrativa. **FASE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA ADMINISTRATIVA**. Excelentíssima Conselheira-Presidente Yara Lins: Temos 01 (um) processo de relatoria desta Presidência que está sem divergência, pelo que declaro aprovado, nos termos do voto apresentado. No ensejo marco a próxima Sessão para o dia 22 de setembro, terça-feira, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, Conselheira-Presidente declarou encerrada a 29ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2026, desejando a todos um bom dia e uma boa semana. Muito obrigada.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
TRIBUNAL PLENO

Assinatura manuscrita de Nayane Souza Diniz, realizada com uma caneta preta.

NAYANE SOUZA DINIZ

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição